



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO**



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

Altera a data das próximas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

A MESA DIRETORA do PODER LEGISLATIVO do MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fulcro no artigo 31, inciso III de seu Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam adiadas as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, ora aprazadas para 25 de outubro de 2022, 01 de novembro de 2022 e 15 de novembro de 2022, vindo a serem realizadas no dia 27 de outubro de 2022, 08 novembro 2022 e 22 de novembro 2022, respectivamente.

§1º Os trabalhos da sessão ordinária se darão na forma regulamentada no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

§2º A sessão será transmitida pelos meios de comunicação, visando a transparência e acesso à informação pelos cidadãos.

I - Entende-se por meios de comunicação, neste âmbito, os contratados pela Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, tais como rádio e transmissão ao vivo via rede social *facebook*, na página @camaraveradoresplanalto.

Art. 2º A presente Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto, 24 de outubro de 2022.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO**



**JANETE DOS SANTOS MARTINS**  
PRESIDENTE

**NELSON JOSÉ GNOATTO**  
VICE-PRESIDENTE

**JOÃO AMARILDO DA SILVA**  
1.º SECRETÁRIO

**JOSÉ LUIZ BARBOSA**  
2.º SECRETÁRIO

